

DECISÃO Nº 53/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR**, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, **O VII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **7.545/98-08**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE